



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 1/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a apreciação da Mesa Diretora das disposições abaixo, para que analise a viabilidade de apresentação de projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal e um projeto de resolução, para alteração do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí, em relação aos seguintes itens: a) inclusão de um parágrafo ao art. 23 da Lei Orgânica, alterando a data de início das sessões em plenário do primeiro ano da legislatura, para o primeiro dia útil da semana subsequente à posse; b) alteração do horário de início das sessões ordinárias dispostas no caput do artigo 118, que ocorrem às terças e quintas-feiras às 18h, alterando-se para as 19h; c) alteração do texto do caput do artigo 138, o qual delimita ao cidadão interessado ao uso da tribuna o prazo de 48 horas para encaminhamento de ofício ao Presidente da Câmara, extinguindo esse prazo e formalidade, para que um cidadão por sessão possa fazer uso da palavra por até 5 minutos, sem a prévia inscrição no prazo de 48 horas.

JUSTIFICATIVA:

No que tange ao Recesso Parlamentar, há uma imagem formada junto à sociedade de que os vereadores entram em férias logo após serem empossados. Sabemos que isso não é verídico, pois este é o período que os vereadores entram em recesso nas sessões, todavia os trabalhos administrativos são executados. Para tanto, se estamos em atividade realizando trabalhos internamente, porque não iniciar também as sessões logo após sermos empossados assim como faz o executivo? Trata-se apenas de uma pequena modificação que não traz onerosidade e beneficia esta casa. Estes benefícios não são apenas para a imagem do legislativo, mas também para beneficiar executivo que necessita, em início de mandato, de aprovações e até mesmo reformas administrativas. Com esta ação, acreditamos que a população de Itajaí, passará a respeitar mais a esta casa legislativa e seus integrantes.

É preciso insistir também em uma ação forte e contínua para que as pessoas voltem a participar da vida política da cidade, estado e até do país. Registre-se que nesse horário atual das 18h, os trabalhadores estão encerrando suas atividades laborais, não sendo possível comparecer em tempo hábil. Por tais razões, solicito que as sessões tenham início às 19h.

Em última análise mas não menos importante, vale frisar que esta casa é comumente chamada de casa do povo. Local este onde homens e mulheres legitimamente eleitos pelo voto popular discutem assuntos de interesse da municipalidade. Nesse sentido, venho requerer a exclusão das formalidades e



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



do prazo de 48 horas para que o cidadão possa utilizar da palavra. Nossa proposta é deixar livre a palavra por até 05 minutos de um cidadão por sessão, bastando apenas que este manifeste a intenção de se pronunciar. Em casos de haver mais de um cidadão com a intenção de fazer uso da palavra, cabe á eles decidirem quem falará, voltando a palavra para a Mesa logo após esta manifestação.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JANEIRO DE 2017

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB